



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. 01/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, inscrita no CNPJ nº. 05.105.127/0001-99, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº1359 – Centro, Abaetetuba – Pará – Brasil, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1368570 – SSP/PA, inscrito no CPF nº 279.796-04, residente e domiciliado neste município e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**, doravante denominado **IFPA**, CNPJ nº 10.763.998/0001-10, localizado à Av. João Paulo II, s/n Bairro: Castanheira entre as Passagens Coração de Jesus e Mariana CEP: 66.645-240 Belém – Pará, representado neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. **CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente na cidade de Belém-PA, portador do RG nº 1.617.530, emitido pela SSP-PA, CPF nº 373.039.452-53, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. em 01 de agosto de 2019, seção 2, página 1, **resolvem** celebrar o presente **Termo de Cooperação Técnica**, objetivando firmar parceria entre si, para a execução do seu objeto mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **Termo de Cooperação Técnica** tem como objetivo firmar parceria entre a **PREFEITURA DE ABAETETUBA** e o **IFPA**, com vistas à oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, com o objetivo principal de atender a demanda do município de ABAETETUBA.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FINALIDADES

O presente Termo de Cooperação Técnica tem as seguintes finalidades:

- a) Promover a formação, projetos de extensão e pesquisa em nível de subsidiar a certificação em nível de especialização Lato Sensu dos servidores que atuam na prefeitura Municipal ABAETETUBA;

PARÁGRAFO ÚNICO – A execução do previsto nesta cláusula será de responsabilidade do IFPA, através do Campus de Abaetetuba, dentro das suas respectivas áreas de atuação, sendo a **Secretaria Municipal de Educação** de Abaetetuba a principal interlocutora da **PREFEITURA** na condução deste Termo de Cooperação Técnica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. Ao IFPA, através do campus de Abaetetuba, compete:

- a) Construir e aprovar no âmbito do IFPA todos os atos legais que autorizem a oferta de cursos no município de Abaetetuba no nível de pós-graduação Lato Sensu;
- b) Estimular a realização de projetos de pesquisa e extensão para subsidiar a formação dos alunos da pós-graduação;
- c) Estabelecer o período de realização de matrículas e rematrículas;
- d) Receber e manter sob sua guarda todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula nos cursos ofertados;
- e) Promover o controle de notas e assiduidade dos discentes em todos os componentes curriculares;
- f) Emitir o Diploma e o Histórico Escolar para os alunos que concluírem os cursos oferecidos pela Instituição;
- g) Acompanhar, mediante parceria com o Pedagogo designado pela Prefeitura de Abaetetuba, bem como, através dos dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Acadêmico e/ou visitas *in loco*, o desempenho acadêmico de discentes e docentes;
- h) Promover, mediante parceria com o Pedagogo designado pela Prefeitura de Abaetetuba, a realização do planejamento pedagógico;
- i) Acompanhar o processo de ensino/aprendizagem almejando contemplar o ensino, a pesquisa e extensão;
- j) Planejar e realizar reuniões de acompanhamento das atividades;



II. À PREFEITURA, através da SEMED, compete:

- a) Disponibilizar salas de aulas que comporte o número de quarenta alunos (40 alunos); Biblioteca, Laboratório de informática equipado com 40 (quarenta) computadores com acesso à internet, quadras e outros espaços destinados à prática desportiva, dentre outros requisitos de infraestrutura mínima sugerido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e/ou de Tecnologia para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Oferecer equipamentos para a realização das atividades de ensino, tais como: projetor multimídia e/ou televisão acima de 50 polegadas; tela de projeção e ou quadro multimídia, caixa de som amplificadora e microfone, material de expediente e gráfico que atendam às necessidades do curso;
- c) Disponibilizar ou viabilizar espaços com infraestrutura que atendam a execução plena das disciplinas do curso e suas atividades extraclasse, além de garantir o acesso e pleno gozo dessas atividades para discentes que apresentem alguma necessidade especial;
- d) Responsabilizar-se pelas despesas com energia, água, segurança e manutenção dos espaços destinados às atividades do IFPA, na escola onde acontecerão os cursos ofertados nesta parceria.
- e) Ceder 02 (DOIS) servidores técnico administrativos da Prefeitura, para dar suporte nas demandas internas do IFPA-Campus Abaetetuba durante a vigência do termo de Cooperação, com carga horaria de 40 horas semanais
- f) Ceder, de acordo com a intensidade da oferta realizada pelo IFPA, carga horária compatível, até o máximo de 20h de trabalho semanais, dos profissionais da área pedagógica e social (pedagogo, psicólogo, assistente social, etc.) para desempenharem junto ao IFPA funções correlatas a sua área de formação visando o acompanhamento dos alunos da especialização, objeto desta parceria, buscando garantir a estes os benefícios da assistência estudantil, a superação das dificuldades e a redução da evasão;
- g) Ceder outros servidores técnico administrativos da Prefeitura, para dar suporte durante a realização dos cursos, sendo o elo de apoio na realização das atividades que o IFPA e Prefeitura de Abaetetuba.
- h) Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação e hospedagem dos professores do IFPA durante a oferta do Curso de Especialização, somente quando ocorrer atividades fora da sede do município, bem como da Comissão designada para realizar o estudo dos

Arranjos Produtivos Locais da região objetivando identificar os cursos mais viáveis a serem ofertados no município;

- i) Apoiar a divulgação das ações do IFPA no âmbito do município, tanto por meio impresso como pelas mídias sociais, TV, rádio, Internet e demais meios de comunicação de massa;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No âmbito do **IFPA**, os cursos a serem ministrados estarão sob a responsabilidade do campus de Abaetetuba, dentro da sua respectiva área de atuação, que se articularão com a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba e outras parcerias institucionais para a sua plena execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O gerenciamento do presente Termo de Cooperação se dará anualmente por meio de acompanhamento físico de técnicos em deslocamento, previamente designados por cada partícipe, quando será elaborado relatório circunstanciado de atingimento do objeto pactuado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O presente Termo de Cooperação não prevê a transferência de recursos financeiros entre as partes, devendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e o **IFPA**, através do Campus Abaetetuba, garantirem em seus orçamentos anuais os recursos correspondentes para assegurarem os compromissos estabelecidos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante a assinatura de Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO, RESCISÃO E DENÚNCIA

Sempre que houver necessidade e mediante termos aditivos, poderão as cláusulas deste **Termo** serem aditadas, modificadas e suprimidas visando melhor atender o interesse das partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente **Termo** poderá ser denunciado em razão do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, ou simplesmente rescindido, através de acordo dos partícipes, observada a legislação vigente, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo denúncia ou rescisão na forma prevista no parágrafo anterior, as responsabilidades decorrentes deste **Termo** vigorarão durante sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O **IFPA** se compromete a efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, atendendo à disposição legal.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

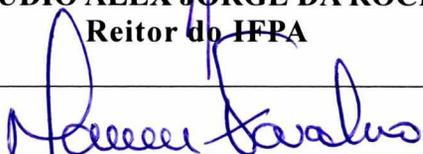
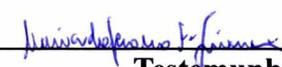
Na hipótese de ocorrerem controvérsias entre a **PREFEITURA MUNICIPL DE ABAETETUBA** e o **IFPA** com respeito à interpretação e/ou ao cumprimento do presente Termo de Cooperação, os partícipes concordam em submeter previamente seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia Geral da União – AGU, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal seção judiciária de Belém/PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

E, por estarem justas e de acordo, os convenientes firmam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Belém (PA) _____, de _____ de 2020.

 _____ CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA Reitor do IFPA	 _____ ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO Prefeito de Abaetetuba
 _____ Testemunha 1 Nome: Márcio Valério de O. Favacho CPF: 626.046.272-72	 _____ Testemunha 2 Nome: Maria do Socorro Figueiró Guimarães CPF: 319.457.752-20

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA			CNPJ: 05.105.127/0001-99
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 1359 - CENTRO			
CIDADE: ABAETETUBA/PA	CEP: 68440-000	DDD/TELEFONE: 91-XXXXXXXXXX	E.A:
NOME DO RESPONSÁVEL: ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO			CPF:
CI/ÓRGÃO EXP: 1368570 - PC	CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO: PREFEITO	MATRICULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CIDADE: ABAETETUBA		UF: PA	CEP: 684000-000

2 - OUTROS PARTICIPES:

ÓRGÃO / ENTIDADE: INSTITUTUO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -IFPA			CNPJ: 10.763.998/0001-10
ENDEREÇO: AV. JOÃO PAULO II S/N, BAIRRO: CASTANHEIRA			
CIDADE: BELÉM	CEP: 66.645-240	DDD/TELEFONE: 91-XXXXXXXXXX	E.A:
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
NOME DO RESPONSÁVEL: CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA			CPF: 373.039.452-53
CI/ÓRGÃO EXP:	CARGO: PROFESSOR	FUNÇÃO: REITOR	MATRICULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV.ROBERTO CAMELIER Nº 362 APTO 1502, BAIRRO:JURUNAS			
CIDADE: BELEM		UF: PA	CEP: 66.033-640

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.		INICIO: FEVEREIRO DE 2020	Término: DEZEMBRO 2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	Constitui objeto deste Plano de Trabalho a oferta de 01 (uma) turma do Curso de Tecnologia da informação e Comunicação Aplicada a Educação com 40 (quarenta) vagas e de 01 (uma) Turma do Curso de Educação de Jovens e Adultos: Saberes ribeirinhos e práticas pedagógicas, com 40 (vagas), descritas no Termo de Cooperação Técnica N° 01/2019		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:			
<p>O presente Termo de Cooperação Técnica tem as seguintes finalidades:</p> <p>a) Ofertar os cursos de especialização descritos no objeto do Termo de Cooperação Técnica N°01/2018, propiciando a formação pedagógica, às oficinas, os projetos de extensão e pesquisa, bem como a certificação em nível de especialização <i>Lato Sensu</i> dos servidores que atuam na Prefeitura Municipal de Abaetetuba que concluírem e atenderem as prerrogativas descritas na Proposta Pedagógica do Curso – PPC dos referidos cursos ofertados.</p> <p>b) Vale ressaltar que o processo seletivo se dará utilizando-se o sistema SIG/IFPA no módulo específico pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, onde os critérios serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município – SEMED, devendo esta encaminhar a documentação formal para cadastramento do processo de seleção pelas coordenações do Curso.</p>			

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ ETAPA OU FASE):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TÉRMINO
	Cessão de espaço físico compatível com as ofertas realizadas pelo IFPA, incluindo despesas com energia, água e manutenção predial				

1	(pequenos reparos, após solicitação oficial e análise de viabilidade financeira), garantindo a infraestrutura para os cursos de especialização Lato Sensu, em ABAETETUBA, para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas nos cursos, inclusive por meio de locação caso necessário.	UNIDADE	1	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2022
2	Ceder servidores, professores, apoio administrativo e demais profissionais, da Prefeitura de ABAETETUBA para dar apoio na realização das atividades que o IFPA esteja realizando (ou precise realizar) no MUNICIPIO DE ABAETETUBA(após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira por parte da Prefeitura).A cessão destes profissionais ocorrerá por todo o tempo que perdurarem as atividades que derem origem a solicitação feita pelo IFPA.A carga horaria desses servidores cedidos junto ao IFPA deverá ser compatível com a intensidade da oferta realizada pelo IFPA e limitar-se-á ao máximo de 20h de trabalho semanais	UNIDADE	SOB DEMANDA	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2022

9

7

	para técnicos e 30 para docentes.				
3	No curso de especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinho caberá a Prefeitura garantir os elementos, assim como infraestrutura para a realização dos períodos de tempo comunidade e acadêmico.	UNIDADE	SOB DEMANDA	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2022
4	Garantir transporte, hospedagem e alimentação para os servidores do IFPA Campus Abaetetuba, que no exercício de suas funções estejam em atividade no local de funcionamento no Município de ABAETETUBA.	UNIDADE	SOB DEMANDA	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2022
5	Garantir impressão de cadernos temáticos teóricos para os cursistas para cada eixo/semestre do Curso de Especialização de acordo com a orientação de material matriz indicado pelo Colegiado do Curso.	UNIDADE	SOB DEMANDA	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2022
6	Garantir transporte, hospedagem e alimentação para os cursistas/professores da rede municipal de Abaetetuba no exercício das atividades de formação do curso de Especialização.	UNIDADE	SOB DEMANDA	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2022
	Garantir impressão e publicação do Caderno de				

7	Resultados do Tempo Comunitário vivenciado na Pedagogia da Alternância pelos cursistas do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: saberes ribeirinhos e práticas pedagógicas.	UNIDADE	SOB DEMANDA	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2022
8	Garantir recursos materiais como: papel chamex, cartolina, papel 40 kg, canetas pilot, e outros similares a apoio didático para atividades práticas de acordo com a orientação do eixo/semestre do Curso de Especialização em seu projeto pedagógico.	UNIDADE	SOB DEMANDA	FEVEREIRO 2020	DEZEMBRO 2022

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 0,00):

NATUREZA DA DESPESA: SEM REPASSE FINANCEIRO					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INTERVENIENTE	PROPONENTE	CONVENIADA
-	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00




6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (0,00):

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA):

METAS	ANO: 2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METAS	ANO: 2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METAS	ANO: 2022											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 – DECLARAÇÃO:**Pede deferimento,**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto ao Ministério de Educação, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

ABETETUBA-PA, _____ de _____ 2020



ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba



CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 155854

Nº Processo: 23791000584202010. Objeto: Aquisição de Placas de Petg (insumos para a produção de equipamento de proteção individual para agentes de saúde, com a finalidade de enfrentamento da COVID-19). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020. Justificativa: Situação de emergência - Corona Virus Declaração de Dispensa em 19/06/2020. ERVANO FERNANDES MATOS, Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 19/06/2020. RENILDO ISMAEL FELIX DA COSTA, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 4.900,00. CNPJ CONTRATADA : 04.626.152/0001-55 BOLD PARTICIPACOES S.A..

(SIDEIC - 22/06/2020) 155854-26410-2020NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba. RESUMO DO OBJETO: O estabelecimento de parceria entre a Prefeitura municipal de Abaetetuba e o IFPA, com vistas à oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu, com o objetivo principal de atender a demanda do município de ABAEETUBA. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (Dois) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: Alcides Eufrazio da Conceição Negrão, Prefeito do Município de Abaetetuba e Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA.

CAMPUS CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158308

Nº Processo: 23051010261201956. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO IFPA CAMPUS CASTANHAL, incluindo a demanda ordinária do campus e de projetos institucionais, fornecimento pelo período de 12 meses, de forma parcelada, de acordo a necessidade do órgão e disponibilidade orçamentária, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 23/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/, Titanlandia, Titanlandia - Castanhall/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158308-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: cpl.castanhall@ifpa.edu.br.

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/06/2020) 158308-26416-2020NE800054

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155895

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23800000152201820.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 20051756000177. Contratado : ECOPORT SERVICOS LTDA -Objeto: Aditivo ao contrato 1/2018, alterando o valor em função de revisão contratual decorrente da publicação da Lei 13.932/2019, e repactuação contratual decorrente da celebração da CCT PB000041/2020. Fundamento Legal: §5º, art. 65 da Lei 8666/1993e IN SEGE/MPDG 5/2017. Valor Total: R\$1.088,28. Fonte: 8100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 22/06/2020) 155895-26417-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 155895

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 23800000958201818.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 20051756000177. Contratado : ECOPORT SERVICOS LTDA -Objeto: Aditivo ao contrato 4/2018, alterando o valor em função de revisão contratual decorrente da publicação da Lei 13.932/2019, e repactuação contratual decorrente da celebração da CCT PB000041/2020. Fundamento Legal: §5º, art. 65 da Lei 8666/1993e IN SEGE/MPDG 5/2017. Valor Total: R\$7.563,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800003. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 22/06/2020) 155895-26417-2020NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

CAMPUS PALMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2020

Pregão nº 03/2020. Extrato de Ata. Processo 23411.005177/2020-18. Validade 12 (doze) meses. Período de 22/06/2020 a 22/06/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura predial externa das 18 edificações, de forma não simultaneamente, com Ordens de Serviço emitidas de acordo com a necessidade do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, sendo este o Órgão Gerenciador que informa o vencedor do certame em epígrafe: PREFAC IMPERMEABILIZACOES LTDA - 03.102.119/0001-63- Item 01. Demais Informações estão disponíveis no portal de compras do Governo Federal.

DIEGO SPADER
Pelo Setor de Compras

(SIDEIC - 22/06/2020)

CAMPUS PARANAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 158398

Nº Processo: 23411007535202016.
PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 79705182000156. Contratado : Arenito - Conservação -Patrimonial - Eireli. Objeto: Contratação de serviços contínuos de jardinagem e roçada, sob demanda, para conservação e manutenção das áreas verdes do IFPR - Campus Paranaí. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/06/2020 a 24/06/2021. Valor Total: R\$21.999,96. Fonte: 8100000000 - 2020NE800057. Data de Assinatura: 19/06/2020.

(SICON - 22/06/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 151910

Nº Processo: 23359018723201929.
DISPENSA Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 29138207000109. Contratado : MANOEL MESSIAS TEIXEIRA LOPES & -CIA LTDA. Objeto: Contratação para aquisição de água mineral para o IFPE Campus Garanhuns. Fundamento Legal: Art. 61, da Lei 8666/93. Vigência: 18/03/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$16.341,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800028. Data de Assinatura: 18/03/2020.

(SICON - 22/06/2020) 151910-26417-2020NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2020 publicado no D.O. de 05/05/2020, Seção 3, Pág. 41. Onde se lê: 2.810,64 Leia-se : 2.810,84

(SICON - 22/06/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2020

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23421005021201801. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação Outsourcing de Impressão para os diversos campi do IFRN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

IVES BRUNO DE LIMA SILVA
Assistente Administrativo

(SIDEIC - 22/06/2020) 158155-26435-2020NE800047

CAMPUS CURRAIS NOVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

O IFRN Campus Currais Novos torna público o resultado do certame supracitado, sendo vencedora a empresa SERTAO SERIDO FRUTAS BEZERRA EIRELI, CNPJ 29.699.506/0001-12.

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

(SIDEIC - 22/06/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020 - UASG 158141

Nº Processo: 23739000055202042. Objeto: Aquisição de 10 Máquinas de Costura Ação de enfrentamento da COVID-19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020. Justificativa: Trata-se de aquisição dentro dos parâmetros da Lei 13.979/2020 em especial do seu art. 4º. Declaração de Dispensa em 08/06/2020. AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO. Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional. Ratificação em 18/06/2020. JULIO XANDRO HECK. Reitor. Valor Global: R\$ 8.500,00. CNPJ CONTRATADA : 14.730.995/0001-50 LANTEX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

(SIDEIC - 22/06/2020) 158141-26419-2020NE800398

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS VOLTA REDONDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 158488

Nº Processo: 23274000263202041. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXII. Declaração de Dispensa em 15/06/2020. ANA CAROLINA DE ABREU PINHO. Prefeita do Campus. Ratificação em 22/06/2020. ANDRE AUGUSTO ISNARD. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 265.157,88. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDEIC - 22/06/2020) 158488-26433-2020NE111111

PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2020

Após homologado pela Autoridade Competente o Pregão Eletrônico 3/2020, foram vencedoras as empresas: VOLTCOM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 09.614.581/0001-26, para os itens 1 e 5, com valor total de R\$10.249,96; PACE BRASIL IMPORTACOES E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 23.305.926/0001-90, para o item 2, com valor total de R\$3.600,00; FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 30.197.931/0001-92, para os itens 3 e 6, com valor total de R\$5.558,92; AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ: 12.134.879/0001-43, para o item 4, com valor total de R\$10.271,94; AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, CNPJ: 71.511.349/0001-36, para o item 7, com valor total de R\$2.990,00; COPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 29.590.960/0001-30, para os itens 8 e 15, com valor total de R\$7.013,00; COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.940.946/0001-87, para o item 9, com valor total de R\$9.499,80; R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.626.045/0001-95, para o item 10, com valor total de R\$33.800,00; BEATRIZ ARAUJO DA LUZ 43040022873, CNPJ: 33.726.859/0001-31, para o item 12, com valor total de R\$7.500,00; FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ: 33.618.396/0001-94, para o item 13, com valor total de R\$2.993,90; RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 16.646.087/0001-09, para o item 14, com valor total de R\$579,96; JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ: 27.130.609/0001-31, para os itens 16 e 17, com valor total de R\$14.339,91 e; MOBIEQ MOBILIARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 68.672.450/0001-64, para o item 18, com valor total de R\$8.960,00. Perfazendo o total de R\$117.357,39.

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/06/2020) 158157-26433-2020NE111111

